



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2018

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/09/2018

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.710.569,40 €

Operações Não Orçamentais: 58.992,75 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 16/2018, da reunião de 29/08/2018, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 16/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou a sua intervenção propondo um voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador desta câmara, o Senhor António Francisco Godinho Safara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de pesar proposto.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Luis Faleiro disse que tem por hábito, desde que desempenha funções de vereador, de apresentar contributos e propostas, sempre com o objetivo de ajudar a quem desempenha funções a tempo inteiro a fazer um melhor trabalho. O que é um facto é que vai passando o tempo e as sugestões e propostas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



vão ficando registadas, mas acabam por ficar esquecidas e não são feitas, algumas eram bastante fáceis de resolver com os próprios meios da câmara, mas ficam esquecidas. Estando a chegar à data de primeiro ano deste mandato, seria altura do Senhor Presidente da Câmara perceber que as sugestões feitas pelos vereadores são feitas no sentido de colaborar e melhorar os serviços. Como foi referido pelo Senhor Presidente, a justificação para a inclusão na ordem de trabalhos de uma alteração orçamental prende-se com o facto da despesa corrente estar no limite, na sua opinião, é normal isto acontecer, enquanto houver a desorganização de serviços que se verifica, isso vai continuar a refletir-se na gestão do dia-a-dia. Há necessidade urgente de uma reorganização interna de meios humanos e de logística ao dispor da câmara. Faltam imensos materiais, equipamentos, para os trabalhadores terem as condições de trabalho condignas, por exemplo, os dumpers estão velhos, gasta-se imenso dinheiro na tentativa da sua reparação, que já não se justifica porque não resolve, gasta-se o dinheiro e fica-se igualmente sem meios. Tem a noção de muita coisa, falta-lhe a informação de muito mais coisas, mas continua cada vez mais apreensivo e preocupado pelo futuro da câmara. A responsabilidade de execução é de quem está em funções a tempo inteiro, mas a responsabilidade dos vereadores em regime de não permanência está intrínseca em muitas situações, pelo que não está disponível para apoiar determinadas situações que acontecem e que estão a levar a câmara ao abismo e todos os dias se ouvem determinadas coisas que não abonam em nada a favor dos serviços.

De modo a continuar a tentar contribuir para melhorar os serviços apresenta mais umas questões, nomeadamente, sobre um email que foi enviado por um munícipe para todos os membros do executivo, sobre uma obra que a câmara realizou e onde ficou um buraco que causa danos na habitação da pessoa, pergunta qual o ponto da situação.

Referiu que foi mudado de local o contentor para depósito de papelão, na Zona industrial de Redondo, tendo sido colocado junto ao lote onde estão instalados os serviços da Junta de Freguesia de Redondo e como é óbvio não é o local indicado para estar um contentor porque a GESAMB leva muito tempo a recolher e é uma zona que acumula muito lixo,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pelo que há necessidade de mudar a localização do contentor para uma zona mais escondida que não fique tão visível.

Perguntou se está previsto um regulamento de utilização do Jardim Municipal de Redondo, uma vez que já se verificou, pelo menos duas vezes, realizarem-se festas de aniversário no parque infantil, sendo o acesso ao mesmo vedado a pessoas que não eram convidadas das festas, houve crianças que foram impedidas de entrar no parque infantil porque o mesmo estava ocupado por família e convidados de uma festa privada. Na sua opinião isto não pode acontecer, as crianças não podem ser proibidas de entrar no parque infantil público.

Disse que na Avenida Antónia Luciana sempre esteve um sinal de estacionamento proibido a pesados, no entanto, há algum tempo, desapareceu a placa que dizia “a pesados” e ficou apenas o sinal de estacionamento proibido, o que tem causado algum transtorno e já levou a GNR a multar alguns carros ali estacionados.

Perguntou porque razão a bomba de gasóleo instalada no novo estaleiro municipal chumbou na vistoria efetuada pela entidade competente.

O Senhor Vereador David Grave começou por agradecer, em nome da comissão concelhia do PCP, a disponibilidade do transporte para a deslocação de algumas pessoas à Festa do Avante, é um transporte que, desde há alguns anos e desde que não ponha em causa outros compromissos com as associações do concelho, vem sendo cedido, pelo que deixa o agradecimento. Agradecer também o transporte das Moças do Canto, a possibilidade de se poderem deslocar e atuar na Festa do Avante, foi mais uma vez a representação do concelho, ao nível cultural, e quem assistiu ficou bastante agradado, foi mais uma forma de promoção dos grupos culturais do concelho.

Perguntou se a câmara pretende candidatar-se ao programa Aldeia dos Sonhos, da Fundação Inatel, que se destina a aldeias com menos de 100 habitantes, na sua opinião a aldeia das Falcoeiras poderia ser candidatada.

Solicitou novamente que lhe sejam fornecidos os planos de atividades das Associações do Concelho, já fez este pedido várias vezes e ainda não lhe foram entregues, considera que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

estão a ser atribuídos subsídios e que carecem de uma análise e conhecimento do plano de atividades.

Disse que foi enviado, para todo o executivo, pela Associação Jovem de Redondo, um email contendo o plano de atividades até ao final do ano e onde referem também o pedido de utilização do pavilhão de exposições durante o período de carnaval do próximo ano, deixa a sugestão para que este assunto seja debatido e analisado entre todos, para se precaverem futuramente. Falando do carnaval e também a iniciativa do Natal é Aqui e outros eventos que se avizinham, considera que está na altura indicada para se começar a trabalhar e programar todos esses eventos. Disse que, uma vez que as Ruas Floridas começam a ser tratadas com alguma antecedência, perguntou se já está a haver contactos sobre esse assunto e se o processo vai estar a cargo da comissão que foi nomeada no mandato anterior, na sua opinião, essa comissão não funcionou na sua plenitude, limitou-se a fazer algumas reuniões, deixa a opinião de todo o executivo poder opinar sobre o assunto, tal como aconteceu na elaboração do modelo de programa para o EncontrArte, que teve o contributo de todos.

Por último, relativamente à Feira de São Francisco, tal como também falou na passada reunião, perguntou se está prevista alguma alteração ao programa da Feira, o que vai constar esse programa.

O Senhor Vereador David Galego, começou a sua intervenção falando do “Verão Em Movimento 2018”, que considera ser uma excelente iniciativa que a câmara tem vindo a proporcionar à população há já alguns anos, trata-se de um apoio social importante, no entanto, considera que deve ser feita uma atualização, deve ser repensada a questão do mês de agosto e da primeira quinzena de setembro, assegurar esse apoio também nesta altura, ainda que tenha que haver algum custo a suportar pelos pais, mas seria um benefício para a população porque tem ainda este período sem ter onde deixar as crianças. Relativamente à presença da câmara, com um stand, na Feira da Luz, considera que é bom que haja cada vez mais presença nestas iniciativas, mais capilaridade na forma como se apresenta, perguntou qual a avaliação dessa presença, quais os resultados, de que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

forma foi feita a dinamização, se de uma forma estática ou se houve dinamização, se houve contactos com os municípios presentes, inclusivamente com um município espanhol que também estava presente, são importantes estas trocas de experiências e se houve angariação de contactos. Considera que era importante no final do ano fazer um balanço sobre o que se angariou com este tipo de presenças, ter uma noção do que foram em termos de dinamização adicional.

Referiu que no ano transato a questão da distribuição dos Cabazes de Natal correu menos bem, o levantamento foi feito à pressa, não foi feito um bom levantamento das reais necessidades a quem se atribuía, pelo que considera que seria agora a altura de se começar a trabalhar no assunto, fazer um levantamento como devia ser para que daqui por cerca de um mês possa ser analisado com atenção o levantamento.

Disse que junto ao Centro de Saúde de Redondo está uma árvore já seca, destoa um pouco relativamente às outras, pelo que se deveria replantar. Ainda naquela zona, existe a questão do Redondense Futebol Clube que tem uma obra incompleta, na parte do Snack-Bar, já há alguns meses, ao nível da iluminação. Deveria ser reparada com alguma urgência, dando uma imagem diferente, devendo mostrar-se aos Redondenses e aos visitantes que há qualidade naquilo que a câmara faz.

Solicitou informação sobre a eventual existência e, caso exista, qual o ponto de situação de um pedido de apoio a melhorias habitacionais em nome de uma munícipe.

Referiu que tinha ficado com a sensação que, a partir da assembleia de setembro, que iria ser distribuída pelos vereadores a informação sobre a atividade municipal, no entanto, ainda não lhe chegou nada.

Por último solicitou, novamente, diversas informações que tem vindo a solicitar ao longo do ano de mandato e que ainda não lhe foi entregue, nomeadamente:

a) Listagem semanal dessas atividades. Os vereadores devem ter informação regular (semanal) sobre as atividades onde o município está presente, onde é representado ou onde coloca financiamento.

b) Balancete analítico de custos, com detalhe total, do 1.º Trimestre de 2018, o homologado e acumulado de 2017.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Informação dos montantes atribuídos aos munícipes (Quantificação do Valor Monetário dos materiais e mão-de-obra) ao abrigo do Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais.
- d) Outras Obras de Construção e Reparação onde estão a ser utilizados recursos financeiros e humanos do Município.
- e) Nomes e contactos dos seguintes funcionários: - Colaboradores responsáveis pelos Gabinetes e Serviços Municipais; - Chefes de Divisão; - Responsáveis das Unidades Orgânicas; - Responsáveis pelas Subunidades Orgânicas. Solicito igualmente ao Sr. Presidente autorização para agendar reuniões de trabalho com os referidos colaboradores, bem como autorização para, no âmbito da visita aos referidos serviços, ter acesso, se necessário às zonas não públicas dos referidos serviços, devidamente acompanhado pelo responsável de serviço ou outro colaborador por este designado.
- f) Listagem dos Apoios às Melhorias Habitacionais em lista de espera que ainda não foram presentes a reunião de Câmara.
- g) Listagem dos Serviços de transporte efetuados 1.º Trimestre e indicação dos colaboradores que efetuaram o serviço, bem como a relação dos Colaboradores Habilitados para a Função.
- h) Os planos de atividade e orçamentos anuais das Associações, logo que os referidos planos sejam entregues à camara.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões, considerações e recomendações. Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que a reparação dos Dumper's, tem a ver com o parque de máquinas e viaturas que está a ficar complicado.

A questão da reclamação de um munícipe sobre uma obra em Montoito, julga que a situação já está a ser resolvida, o serviço já está adjudicado, o munícipe tem toda a razão, não se devia ter deixado arrastar a situação.

Relativamente ao contentor da Zona Industrial de Redondo, o problema prende-se com o mau uso que lhe é dado, as pessoas deixam o papel e outros materiais, junto ao contentor,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

até pode estar despejado, mas não abrem a porta e deixam o papel encostado ao contentor. Pode informar que já falou com o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo sobre o assunto.

Em relação ao parque infantil do Jardim Municipal, desconhecia que se realizassem lá festas particulares e que fosse impedido o acesso a outros utentes, são situações que não foram autorizadas e que não podem acontecer porque aquele é um espaço público, de todos e aberto a todos.

A questão da placa “de pesados” em falta no sinal de estacionamento proibido na Avenida Antónia Luciana, não tinha conhecimento que estava em falta, vai mandar colocar, porque faz sentido proibir o estacionamento apenas a pesados.

Relativamente à bomba de gasóleo instalada no novo estaleiro, informou que o projeto para a instalação da bomba foi aprovado pela entidade competente, entretanto houve alteração da legislação e agora, no auto de vistoria, foram referidas as alterações necessárias que terão que ser efetuadas à luz da nova legislação. A bomba ainda não está em funcionamento e as alterações serão feitas antes da entrada em funcionamento.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave informou, relativamente ao programa do INATEL, foi analisada a hipótese de candidatura, as hipóteses poderiam ser as Falcoeiras ou a Aldeia da Serra D’Ossa, no entanto, qualquer uma dessas aldeias tem mais de 100 habitantes, pelo que não reúnem as condições para serem candidatas.

Em relação aos planos de atividades das associações, o Senhor Vereador José Portel fará chegar aos vereadores os que já foram entregues na câmara. Informou que ainda não foram entregues os planos desportivos para a época 2018/2019.

A questão do email enviado a todo o executivo pela Associação Jovem de Redondo, concorda que deva ser analisado e decidido por todo o executivo. Informou que neste momento já se está a preparar o evento “O Natal é Aqui”. A questão das Ruas Floridas, como todos sabem a comissão das ruas, no evento do ano transato, não funcionou como se pretendia, terá que ser feita uma análise para apurar se é de manter ou se é de tentar



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

encontrar outros elementos para integrarem a comissão das ruas floridas. Para a Feira de São Francisco, para além do programa e exposições normais, foi contratado o artista Jorge Guerreiro para atuar no dia 05 de outubro.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego, relativamente ao programa “Verão em Movimento”, disse que tem que ser pensado não só tendo em conta a necessidade dos pais, mas também tem que se ter em conta que os funcionários da câmara também têm direito a gozar as suas férias e fazer o acompanhamento aos grupos de crianças, que chegam a ser grupos de 30 crianças, para manter a segurança, são necessárias duas pessoas com experiência, para não se correrem riscos.

Informou que a presença da câmara na Feira da Luz, em Montemor-o-Novo, já produziu alguns efeitos, inclusivamente para uma associação do concelho, a Associação de Apicultores da Serra D’Ossa que estava desativada e agora está a ser reativada, tendo esta feira sido um estímulo para a reativação. Estas presenças têm sempre impacto, principalmente porque estão presentes municípios espanhóis e a promoção vai além-fronteiras.

Quanto à questão dos Cabazes de Natal, o levantamento é feito pelos serviços e a análise é feita pelos serviços.

A questão da árvore morta junto ao Centro de Saúde, vai mandar verificar.

Em relação à obra que foi feita no bar do Redondense Futebol Clube, informou que a obra foi feita sem qualquer contacto prévio com a câmara e não houve nenhum pedido de apoio por parte da direção do Redondense. Foi uma obra que passou à margem da câmara, a obra foi feita pela Junta de Freguesia de Redondo, o assunto devia ter tido outro tratamento, devia ter sido previamente falado com a câmara.

Ordem de Trabalhos

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

4. Rede Europeia de Cidades Sabor SUR
5. Subsídios
6. Revisão Orçamental
7. Autorização da assunção do compromisso plurianual - Eficiência Energética
8. Libertação de Caução Empreitada de Parque Ambiental de Montoito
9. Libertação de Caução Loteamento da Zona Industrial de Redondo 2ª fase
10. Minuta de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais
11. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018
12. Alteração Orçamental (aprovado por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 13/18, requerimento nº 192/18, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação / alteração de uma estrutura residencial para pessoas idosas e centro de dia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10 de setembro de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, como proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 11685/18, em 10/09/2018, solicitando licença especial de ruído para passar música das 22h do dia 15/09/2018 às 04h do dia 16/09/2018, junto ao Parque de Feiras, na Zona Industrial de Redondo, no âmbito do 2º Torneio de Andebol de Praia Vila de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o pedido.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

Na sequência da deliberação de câmara referente à **Atribuição Gratuita de Manuais Escolares**, tomada na reunião realizada em 20/06/2018, em que são contemplados apenas os alunos residentes no Concelho de Redondo, tendo a câmara sido informada de que existem seis alunos não residentes no concelho e que frequentam o Agrupamento de Escolas de Redondo, o Senhor Presidente da Câmara coloca à consideração do restante executivo sobre a posição que deverá ser tomada, se a câmara altera o teor da deliberação tomada e assume o encargo dos manuais escolares com esses alunos, tendo um acréscimo da despesa a rondar cerca de 1.100,00€, ou se mantém a deliberação e não assume a gratuidade dos manuais para os alunos residentes fora do concelho.

Informou ainda, para o caso de quererem estar presentes, que os manuais escolares serão entregues no edifício da câmara, em princípio a partir de sexta-feira. Houve um atraso, por parte da escola na entrega dos dados e isso atrasou todo o procedimento concursal que tem, obrigatoriamente, que dar cumprimento aos prazos estabelecidos na lei.

O Senhor Vereador David Galego referiu que, na sua opinião, se esses agregados familiares pagam os impostos noutra concelho, não concorda que beneficiem das regalias que a Câmara Municipal de Redondo está a oferecer aos seus residentes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave partilha da mesma opinião, apesar do número não ser significativo, não se deve abrir este precedente, se as famílias não pagam os seus impostos neste concelho, se não contribuem para a economia local, não devem ter os mesmos benefícios que os residentes no concelho. Apesar da imagem positiva que isso poderia transmitir para fora do concelho, não concorda que se abra esta exceção.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que, como tem vindo a dizer há algum tempo, nesta casa, as exceções por norma tornam-se regra e ao abrir-se este precedente, vão surgir precedentes uns atrás dos outros. Procura-se a fuga e contornar as regras para usufruir de benefícios.

Tal como vai acontecer no documento que vai ser discutido mais à frente, vai ser aberta uma exceção para um aluno que foi para outro lado por motivos desportivos, quando já desde o ano transato que existe um aluno, atleta, de quadro de honra, que está a estudar fora por motivos desportivos e esta hipótese não lhe foi dada, porque não estava contemplada e os pais não procuraram a câmara. São situações que deviam estar definidas. Os pais quando levam os filhos para este tipo de formação devem negociar com a entidade para onde o vão levar, devem expor a situação.

Quanto a esta situação específica dos alunos residentes fora do concelho, não concorda que lhes sejam atribuídos gratuitamente os manuais, vota contra, por que não residem no concelho, se pretenderem usufruir dos benefícios dos residentes no concelho, podem mudar-se para cá porque o Redondo tem condições para os acolher, para habitarem e para constituírem família, se não pretendem ser residentes no concelho, o concelho onde residem e onde pagam os impostos que lhes suporte as despesas escolares.

O Senhor Vereador José Portel partilha da mesma opinião, não se deve abrir este precedente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta manter o teor da deliberação tomada em 20/06/2018, não atribuindo manuais escolares aos alunos que não



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

residam no Concelho de Redondo, em virtude de os mesmos não se enquadrarem na deliberação tomada e uma vez que não residem, nem pagam os impostos no Concelho de Redondo, não deverá ser a Câmara Municipal de Redondo a proporcionar esse benefício e a suportar essa despesa.

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo municipal sobre o contacto que recebeu, por parte do diretor da ARS e da diretora do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central), relativamente ao interesse da câmara para assinatura de um protocolo de modo a ser disponibilizado aos utentes do Centro de Saúde de Redondo o **Serviço de Médico-Dentista**. Este serviço seria partilhado com o Centro de Saúde do Alandroal, o médico-dentista alternava, entre os dois centros de saúde, os dias de serviço, sendo 3 dias numa semana e 2 dias na semana seguinte. Para que seja possível disponibilizar esse serviço no Centro de Saúde de Redondo, a Câmara Municipal de Redondo terá que adquirir uma cadeira de dentista e uma máquina de RX, cujo orçamento, para os dois equipamentos, ronda os 23.000,00€ a acrescer o IVA.

O Senhor Presidente informou que está prevista a assinatura de um protocolo na próxima terça-feira, para as câmaras que aceitarem participar.

O Senhor Vereador David Galego considera uma excelente ideia, uma vez que se trata de uma área importante e à qual a maioria das pessoas não tem condições financeiras para recorrer no privado.

O Senhor Vereador David Grave considera que esta é uma competência do Ministério da Saúde, na sua opinião é mais uma rasteira, são questões políticas. Concorda que o Centro de Saúde de Redondo tenha o serviço de médico-dentista, mas é competência do Ministério da Saúde assegurar esse serviço e essa competência, a ter as despesas inerentes a esse serviço.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara informou que a situação lhe foi apresentada desta forma, ou a câmara colabora e é disponibilizado esse serviço ou não colabora e o Centro de Saúde de Redondo fica sem esse serviço.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que concorda com a opinião já referida pelos vereadores, não há dúvida que se trata de uma competência do Ministério da Saúde, é o assumir de uma responsabilidade que não é da câmara, é um antecipar de transferência de competências, no entanto, a bem dos munícipes do concelho, é preferível a câmara gastar dinheiro neste tipo de situações do que noutras onde é gasto desnecessariamente. Trata-se de uma área da saúde que é menosprezada pela população por variadas razões, e a câmara tem hipótese de permitir que seja prestado um serviço social aos utentes do Centro de Saúde de Redondo que até agora não tinham hipótese de usufruir e como tal concorda, porque é uma necessidade do concelho e, se não for assim, há agregados familiares que não podem, não conseguem, ter consultas de dentista.

Trata-se de assumir uma responsabilidade que não é da Câmara, é do Ministério da Saúde, mas, tendo em conta a área social e a carência existente no concelho nessa área, concorda que a câmara colabore no colmatar dessa lacuna.

O Senhor Vereador José Portel concorda que a câmara colabore de modo a permitir que os utentes do Centro de Saúde de Redondo usufruam deste serviço, considera no entanto, que deve ficar salvaguardado, no protocolo que venha a ser assinado, a continuidade do serviço, não vá a câmara fazer o investimento e o serviço seja disponibilizado apenas por um curto período de tempo e não tenha continuidade.

O Senhor Vereador David Grave repudia a forma como as entidades referidas trataram este assunto. Considera que é faltar ao respeito não só à câmara, como também às pessoas de Redondo, colocar a questão deste modo, ou adquirem o equipamento ou ficam sem o serviço, não está correto. É efetivamente uma questão política, porque se a câmara não aprovar adquirir o equipamento, a informação que vai passar é que não é disponibilizado



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

esse serviço porque a câmara não quer e isso não é a realidade, se não existe é porque o ministério não assume uma responsabilidade que é sua.

Perguntou como vai ser a manutenção das máquinas e qual o tempo de duração do serviço, se vem tudo discriminado no protocolo.

Não está em condições de votar sem conhecer todas as cláusulas do protocolo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a manutenção do equipamento é feita pelo Ministério da Saúde, a duração do protocolo será de três anos prorrogáveis por iguais períodos, dará conhecimento do protocolo logo que chegue a minuta do mesmo, no entanto, tem que ser tomada uma posição hoje.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a proposta de adquirir o equipamento referido, de modo a poder disponibilizar o serviço de médico-dentista aos utentes do Centro de Saúde de Redondo, mediante análise e aprovação das cláusulas e condições do protocolo.

Rede Europeia de Cidades Sabor SUR

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal que de seguida transcreve:

“O projeto SABOR SUR foi apoiado pela União Europeia e cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 e tem por objetivo apoiar a inovação em desenvolvimento local e regional sustentável relacionado com o setor alimentação, mediante a capacitação da indústria e serviços de hotelaria e a cooperação para a promoção de mercados relacionados com alimentação e para transferência de tecnologia.

- *A Rede “Europeia de Cidades Sabor Sur” é uma iniciativa promovida por um consórcio de 10 entidades de Espanha e Portugal (Ayuntamiento de La Palma Del Condado – coordenador), Universidade do Algarve, Universidade de Trás os Montes, Universidade de Évora, Associação Empresarial da Região do Algarve*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

(NERA), Tertúlia Algarvia, Ayuntamiento de Ayamonte, Ayuntamiento de Lepe, Corpo Tecnológico de la Agroindustria (Adesva) e Consórcio Fernando de los Rios) reunidas no projeto SABOR SUR, financiado pela União Europeia. Portanto, 3 Municípios de Andaluzia, 4 centros académicos e de investigação em alimentação, 2 centros de formação especializados em gastronomia e tecnologias de informação e um núcleo de empresários.

- *O objetivo da Rede de Europeia de Cidades Sabor Sur é o de apoiar os governos locais a melhorar o desenvolvimento local no eixo da alimentação e em matérias como a capacitação de empreendedores, promoção de turismo gastronómico e venda de produtos locais via comércio eletrónico. O objetivo é constituir a Rede com 50 cidades no período 2017-2018 representadas por municípios de Espanha, Portugal, França, Itália, Grécia e Marrocos.*

- *A Rede Europeia de Cidades Sabor Sur oferece as seguintes vantagens aos municípios aderentes e aos seus empresários:*

- *Acesso gratuito do tecido empresarial local a uma plataforma de formação online com um total de 30 cursos em matéria de criação e inovação em produção gastronómica;*

- *Venda de produtos e serviços locais em sistema de comércio eletrónico multi-idioma;*

- *Promoção de produtos combinados. Por exemplo: vinhos selecionados de Itália, Portugal, França e Espanha, packs de degustação por exemplo: vinhos selecionados de Itália, Portugal, França e Espanha, packs-degustação de queijos e enchidos, packs receitas com matérias-primas embaladas em vácuo;*

- *Compromisso de aquisição de produtos locais dos municípios aderentes à Rede para cursos e eventos demonstrativos de cozinha criativa e inovadora;*

- *Acesso livre a uma base de boas práticas municipais e de empreendedorismo em matéria de desenvolvimento local sustentável e inovador relacionado com a alimentação;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Participação em iniciativas a cofinanciar com fundos Europeus e de interesse comum em matérias de inovação em produção de alimentos, turismo gastronómico, enoturismo, formação de jovens empreendedores.

▪ *Passos seguintes:*

- Receção de Formulário de Adesão no qual o município deve colocar dados socioeconómicos gerais e do setor da indústria alimentar e hotelaria local, identificação das políticas locais atuais e de futuro no apoio ao setor, emprego e inovação em alimentação, hotelaria e turismo gastronómico;

- Visita de experts delegados pelo Projeto Sabor Sur ao concelho para certificação dos dados do formulário de adesão;

- Documentação personalizada a empresários locais para o seguimento de cursos em criação gastronómica e para a venda dos seus produtos no sistema de comércio eletrónico.

▪ *A 29 de agosto é rececionada nesta câmara municipal informação sobre o projeto por parte da CIMAC.*

▪ *A 3 de setembro, em Reguengos de Monsaraz, o Município de Redondo, através da minha pessoa e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, aderiu à Rede de Cidades Europeias Sabor Sur, com o objetivo único de não se perder a linha da frente (no que concerne ao desenvolvimento do setor da gastronomia, através da formação dos profissionais da hotelaria, da restauração e do comércio tradicional, na promoção do turismo gastronómico) do projeto em causa, pelo que proponho que a minha decisão seja ratificada pela Câmara Municipal de Redondo. “*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de aderir à Rede de Cidades Europeias Sabor SUR.

Subsídios

Presente uma informação do Gabinete de Ação Social, registada sob o número 9935, em 05/09/2018, colocando à apreciação do executivo a situação relativa a cedência gratuita



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de manuais escolares por parte da autarquia referente a um aluno que vai frequentar uma escola fora do concelho, por motivos desportivos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e mediante a apresentação dos comprovativos de aquisição dos livros, prova de compra e de pagamento, ressarcir o encarregado de educação do respetivo valor de aquisição dos livros.

Presente o pedido registado sob o NIPG 11081/18, em 27/08/2018, candidatura de apoio à Natalidade, pelo nascimento do 2º filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente o pedido registado sob o nº 3346, em 27/03/2018, a solicitar apoio para arranjo do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra de um pedreiro durante 20 dias.

Presente o pedido registado sob o nº 7089, em 22/06/2018, a solicitar apoio para reparação da fachada da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder ½ palete de tijolos de 15, 5 sacas de cimento e 1m³ de areia.

Presente o pedido registado sob o nº 9361, em 17/08/2018, a solicitar material para realizar obras na sua habitação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 6 sacas de cimento.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 3.000,00€ à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 2ª tranche / 2018, do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma e assim colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ ao Montoito Sport Clube, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, para as viaturas que transportam os seus atletas para treinos e jogos a realizar na época desportiva 2018/2019.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Montoito Sport Clube, para as viaturas que transportam os seus atletas para treinos e jogos a realizar na época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 3.500,00€ ao Núcleo Andebol de Redondo, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

O Senhor Presidente da Câmara pôs a consideração de todo o executivo a análise do pedido da Casa do Povo de Monte Virgem para efeitos de atribuição de um subsídio para fazer face às despesas efetuadas com as festas realizadas no passado mês de agosto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 1.000,00€.

Revisão Orçamental

Presente a 2ª revisão ao orçamento da despesa, num total de 20.400,00€, sendo o mesmo distribuído por rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações do Plano Plurianual de Investimentos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão orçamental referida e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual - Eficiência Energética

Considerando que:

-Na comunicação da CIMAC datada de 05/09/2018 é solicitado aos municípios a tomada de algumas deliberações;

-Nessa comunicação é referido o seguinte:

No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si.

Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;

Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato.

A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses).



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:

	MUNICÍPIO Baseline [kWh]	Poupança KW	Poupança anual €	Peso da poupança por município
ALANDROAL	944582,61	636329	83 995,49 €	3,334%
ARRAIÓLOS	1148614,35	829274	109 464,22 €	4,345%
BORBA	1056588,38	799359	105 515,33 €	4,188%
ESTREMOZ	2146809,24	1604397	211 780,35 €	8,406%
ÉVORA	8421851,66	6428029	848 499,86 €	33,679%
MONTEMOR O NOVO	2428092,09	1758951	232 181,55 €	9,216%
MORA	942247,56	673523	88 905,00 €	3,529%
MOURÃO	502892,06	343959	45 401,45 €	1,802%
PORTEL	1231582,98	909958	119 850,47 €	4,757%
REDONDO	945606	669567	88 382,90 €	3,508%
REGUENGOS DE MONSARAZ	1671279,61	1230977	162 489,02 €	6,450%
VENDAS NOVAS	2063377,25	1538951	203 141,55 €	8,063%
VIANA DO ALENTEJO	1067605,42	703801	92 901,67 €	3,687%
VILA VIÇOSA	1215189,55	961146	126 871,23 €	5,036%
TOTAL	25786318,78	19088221	2 519 380,09 €	100,000%

Propõe-se à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:

1- Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.

2- Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Ano	Valor do contrato	Valor com IVA	Poupança p/ os municípios s/ IVA
2018	472 320,78 €	580 954,56 €	157 524,24 €
2019	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2020	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2021	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2022	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2023	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2024	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2025	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2026	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2027	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2028	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2029	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
	21 254 435,21 €	26 142 955,31 €	7 088 590,80 €

	ALANDROAL	ARRAIOS	BORBA	ESTREMOZ	EVORA	MONTEMOR	MORA
2018	19 368,88 €	25 241,82 €	24 331,23 €	48 835,33 €	195 659,19 €	53 539,73 €	20 500,98 €
2019	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2020	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2021	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2022	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2023	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2024	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2025	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2026	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2027	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2028	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2029	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
	871 599,47 €	1 135 881,89 €	1 094 905,28 €	2 197 589,89 €	8 804 663,50 €	2 409 287,87 €	922 544,18 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

	MOURÃO	PORTEL	REDONDO	REGUENGOS	V NOVAS	VIANA	V VIÇOSA
2018	10 469,31 €	27 636,83 €	20 380,59 €	37 469,03 €	46 843,27 €	21 422,59 €	29 255,78 €
2019	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2020	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2021	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2022	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2023	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2024	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2025	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2026	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2027	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2028	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2029	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
	471 119,10 €	1 243 657,32 €	917 126,48 €	1 686 106,52 €	2 107 947,30 €	964 016,59 €	1 316 509,93 €

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Libertação de Caução Empreitada de Parque Ambiental de Montoito

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que, através da carta com o registo 8969/2018, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 30% da garantia bancária n.º 0297.016649.093, dada como garantia inicial, sobre a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, e com base no parecer técnico, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.016649.093 é de 32.812,72€ (trinta e dois mil oitocentos e doze euros e setenta e dois cêntimos) correspondente a 10% do valor inicial da empreitada;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 30%
0297.016649.093	32.812,72€	CGD – Caixa Geral de	



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

		Depósitos	9.843,82 €

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a redução de 30% da caução prestada, nos termos da informação supra transcrita.

Libertação de Caução Loteamento da Zona Industrial de Redondo 2ª fase

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que, através da carta com o registo 0720/2018, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 30%+15% da garantia bancária n.º 0297.016016.693, dada como garantia inicial, sobre a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, e com base no parecer técnico, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.016016.693 é de 27.922,42€ (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente a 10% do valor inicial da empreitada;

N.º da Garantia	Valor da Garantia	Entidade Bancária	Redução de 45%
0297.016016.693	27.922,42 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	17.950,13 €

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a redução da caução prestada, nos termos da informação supra transcrita.

Minuta de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

Deliberou ainda autorizar a Municípiã a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade apresentado, aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM e aprovar o portal informativo criado pela Municípiã em www.centralconnect.pt.

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018

Presente o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado e deliberou submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

Alteração Orçamental (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Presente a 12ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a necessidade desta alteração orçamental se prende com a dificuldade que nesta altura se sente ao nível da despesa corrente. Informou



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

que o orçamento da receita corrente estava, no mês de agosto, nos 77%, o que causa algumas dificuldades, isto deve-se ao facto de as despesas com pessoal e com seguros, entre outras, terem disparado.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que não é uma surpresa, já há algum tempo que sugeriu que fossem feitas algumas alterações de comportamento ou funcionamento, de opções que deviam ter sido ponderadas, porque continua a gastar-se dinheiro em coisas desnecessárias e como a avaliação não é feita dá origem a esta situação. Mais as que são obrigatórias e têm que ser feitas, também as que não tinham conhecimento e estão a aparecer, tudo isto faz com que se hipoteque o futuro.

A questão não é a falta de dinheiro, é a falta de uma gestão mais coerente, que não há e da qual o Senhor Vereador tem vindo a alertar o Senhor Presidente há bastante tempo, mas que teima em não fazer. Na sua opinião, enquanto não for feito um reset da atividade da câmara, enquanto não desistir de dar cumprimento a alguns caprichos pessoais, esta situação vai continuar.

Sugere, mais uma vez, que faça uma paragem, faça uma análise, uma reavaliação da atividade da câmara, para o bem de todos, porque o problema é o futuro e no futuro são 4.5 milhões de euros só para vencimentos, é praticamente metade do orçamento da câmara só para vencimentos de pessoal e hipoteca-se tudo o resto. Tem que ser feita uma análise, uma reavaliação, se há necessidade de ter cerca de 270 funcionários, não foi feita uma avaliação se há técnicos superiores a mais ou não. A reavaliação não é feita e é tudo tratado avulsamente, umas coisas atrás de outras e que vai dar problemas no futuro. Mais uma vez refere que não é este o caminho a seguir, já todos os vereadores se disponibilizaram e, se for o caso, o Senhor Presidente que peça ajuda para que se encontre uma solução, porque estão todos dispostos a ajudar.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que em todas as câmaras desta dimensão, o valor da despesa com pessoal é idêntica e as que não têm essa despesa é porque não têm funcionários e recorrem a empresas prestadoras de serviço, empresas que prestam serviço



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

permanente às populações. A Câmara de Redondo prefere ter funcionários e com isso contribuir para uma baixa taxa de desemprego, do que contratar empresas, que vão alterando os nomes para poderem ser sempre as mesmas a prestar esses serviços, é uma falsa questão.

O Senhor Vereador David Galego partilha da opinião do Senhor Vereador Luis Faleiro, no que diz respeito à necessidade, urgente, de uma reorganização. No relatório do 1º semestre, agora entregue, pode-se verificar que houve um aumento na despesa com horas extraordinárias, o que é estranho porque não se trata de um ano de Ruas Floridas, que é onde normalmente há mais pessoal a fazer horas extras, deve haver alguma explicação, mas são pormenores importantes, que não são explicados e dos quais os vereadores não têm conhecimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas.



